PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PARECER JURÍDICO

PROC. ADM 2018924

SRP- PREGÃO 9/2018-00022

Tipo: menor preço por item

SENHORA PREGOEIRA,

Vem a esta assessoria jurídica, para exame e aprovação, com vistas à deflagração do Procedimento PROC. ADM 2018924, SRP-PREGÃO 9/2018-00022, cujo objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviço em análise clínica a serem realizados por bioquímico especializado em hematologia com fornecimento de equipamentos e reagentes necessários para realização dos exames para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

Sob o ângulo jurídico – formal vê-se que guarda conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei n 8.666/93 e suas alterações e a Lei Federal 10.520/02.

Quanto à minuta do contrato, encontra-se acorde com o preceituado no art. 60 da Lei de Licitações. Ato contínuo, consta no edital a dotação orçamentária por qual correrão a presente contratação.

Oriento que seja obedecido o disposto no inciso V do art. 4°, no que tange ao interstício entre a publicação e a realização do certame.

Diante do exposto, opino pela aprovação e deflagração do referido certame, pelo qual devolvo o processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

É o parecer.

Uruará-PA, 15 de junho 2018.

Francisco Antônio Teixeira Santos
OAB/PA Nº 7789